JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2554
20 DE MARçO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 2
DECRETO Nº 107/2026 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3
PORTARIA Nº201/2026 3
PORTARIA Nº226/2026 4
PORTARIA Nº254/2026 5
PORTARIA Nº256/2026 5
PORTARIA Nº257/2026 6
PORTARIA Nº258/2026 7
PORTARIA Nº259/2026 7
PORTARIA Nº265/2026 8
PORTARIA Nº266/2026 8
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 9
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026 10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEX Nº 003/2026 10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025 11
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 12
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2.025 12
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2.025 12
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2.025 13
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2.025 13
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2.025 14
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2.025 14
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2.025 15
PORTARIA Nº 243, DE 16 DE MARÇO DE 2.026 15
PORTARIA Nº 253, DE 19 DE MARÇO DE 2.026 17
CÂMARA MUNICIPAL 18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18
PORTARIA N°. 05-2026 18
SAMAE 19
DECRETO Nº 108/2026 19

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 107/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 788.547,00 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
1274 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	108.495,24
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
269 - 3.3.90.92.00.00	107	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	472,48
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.		CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1261 - 4.4.90.51.00.00	2889	OBRAS E INSTALAÇÕES	526.116,25
1271 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	144.063,03
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1002 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.800,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1042 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.600,00
		Total Suplementação:	**788.547,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 778.674,52 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.046.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
309 - 3.3.50.43.00.00	107	SUBVENÇÕES SOCIAIS	472,48
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
1015 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.800,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1043 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.600,00
		Total Redução:	**9.872,48**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 19 de março de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: af2d098d-9761-404c-aa83-d0b5119f45ab

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº201/2026

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 201, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede horário especial para participação em Curso de Pós-Graduação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores e empregada pública abaixo relacionados, horário especial para participação em curso de pós-graduação.

Protocolo	Matrícula	Servidor	Curso	A partir de	Dias/semana	Término
1592/2026	43511	EVERTON YUKITA	Doutorado em Serviço Social e Políticas Sociais	16/03/2026	Segunda-feira	31/07/2026
5895/2026	44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	Mestrado em Educação	16/03/2026	Terça-feira e Quinta-feira	31/07/2026
8643/2025 2260/2026	36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	Mestrado em Serviço Social e Política Social	01/08/2025	Terça-feira	31/07/2026
8641/2025 2257/2026	90551	RITA DE CASSIA CUSTODIO	Especialização em Prótese Dentária Dupla com Dentística	01/03/2025	Quinta-feira e Sexta-feira	31/08/2026
2422/2026	41981	VANESSA CRISTINA LUQUINI	Doutorado em Enfermagem	17/03/2026	Terça-feira	28/07/2026

Art. 2º Estabelecer que, em razão da concessão de horário especial os servidores e empregada pública deverão realizar a reposição integral das horas correspondentes à sua carga horária regular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 25cb4664-070d-485c-83d9-60d5a1664fca

PORTARIA Nº226/2026

PORTARIA Nº. 226, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Declara Vacância de Cargo por posse em outro Cargo inacumulável.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o artigo 51- inciso VI, e artigo 373 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo nº 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o Pedido do servidor sob o Protocolo nº. 1308/2026;

CONSIDERANDO os Pareceres nº.036/2026 e nº.040/2026 da Procuradoria Geral do Munícipio;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a partir de 23 de fevereiro de 2026, a vacância do cargo público de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), ocupado pelo servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula n° **43251**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Marinha do Brasil.

Art. 2º. A vacância de que trata o Artigo 1° desta Portaria, será pelo prazo de 05 (cinco) anos, correspondente ao período de avaliação da permanência definitiva na Marinha, previsto na Lei Federal nº 9.519/1997.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

Art. 3º. O servidor poderá retornar ao cargo de origem desde que haja expressa desistência da avaliação da permanência definitiva na Marinha ao qual estará submetido, e cujo requerimento deverá ser dirigido ao órgão em que se encontrar sob avaliação, devendo aguardar liberação a fim de apresentá-lo a este ente.

Art. 4º. O requerimento de desistência da avaliação da permanência definitiva na Marinha deverá ocorrer em tempo hábil, ou seja, antes de ter adquirido estabilidade no novo cargo sob pena de perda do direito de solicitar sua recondução ao cargo de origem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a854f804-5fe2-4e2d-8cf2-7045912d6c20

PORTARIA Nº254/2026

PORTARIA Nº 254, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Designa servidora para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 7359/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 17 de março de 2026, a servidora **MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO**, matrícula **44141**, para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle, vinculado a Diretoria Adjunta em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FC-4, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 24114691-0493-48ec-aaf2-6c7b8ae15f88

PORTARIA Nº256/2026

PORTARIA N°. 256, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 126 e 128 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora sob o Protocolo Nº 2111/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO, matrícula 43641, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral - 40h, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, no período de 19 de março de 2026 à 18 de março de 2028.

Art. 2º. Fica estabelecido que a servidora deverá retornar às suas atividades laborais ao término do período de licença.

Art. 3º. A Administração poderá, a qualquer tempo, interromper a licença por motivo de interesse público, devidamente justificado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d125f07b-e650-4322-8daa-c7948e1271bc

PORTARIA Nº257/2026

PORTARIA Nº 257, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede promoção de nível a servidora mediante critérios da Avaliação de Desempenho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 34, §2°, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do servidor público municipal efetivo e estável;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora constante abaixo, a partir de 01 de março de 2026, a progressão vertical, entendida como **o avanço de até dois níveis** por progressão, mediante os critérios de pontuação, conforme o Art. 32 do Decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023:

Para aferição dos conceitos a fim de concessão da Promoção Vertical, será utilizada a média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no interstício de 02 (dois) anos, sendo para tanto, considerado o último biênio avaliado, e para concessão da elevação o servidor deverá obter:

I - média igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima – para elevação de 02 (dois) níveis na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado;

II - média igual ou superior a 70% (setenta por cento) e igual ou inferior a 79% (setenta e nove por cento) da pontuação máxima – para elevação de 01 (um) nível na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado.

Matrícula	Servidor Avaliado	Nota 2024	Nota 2025	Níveis a Elevar	Nível Anterior	Nível de Promoção
37241	JACQUELINE DE OLIVEIRA	93,56	100,00	**2**	**11**	**13**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 604e331a-ab61-4d2e-974d-03a825f31555

PORTARIA Nº258/2026

PORTARIA Nº 258, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Retifica portaria que concedeu promoção vertical a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 229, de 12 de março de 2026, que concedeu promoção vertical, entendida como o avanço de até dois níveis por progressão, mediante os critérios de pontuação da avaliação de desempenho, para que:

Onde se lê:

Matrícula	Servidor Avaliado	Nota 2024	Nota 2025	Níveis a Elevar	Nível Anterior	Nível de Promoção
30391	LILIAN DE LIMA PIRES	97,54	97,48	2	14	16

Passe a constar:

Matrícula	Servidor Avaliado	Nota 2024	Nota 2025	Níveis a Elevar	Nível Anterior	Nível de Promoção
30391	LILIAN DE LIMA PIRES	97,54	97,48	**2**	**16**	**18**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 229, de 12 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b336a214-2e42-4710-9e61-3b9186f1fdb1

PORTARIA Nº259/2026

PORTARIA Nº 259, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Altera lotação e Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído a servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 5505/2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a partir de 20 de março de 2026, a lotação do servidor **HAILTON FELIX DA HORA**, matrícula **43821**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social.

Art. 2º. Revogar a partir de 20 de março de 2026, o Adicional de Insalubridade, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 262, de 08 de abril de 2019, ao servidor **HAILTON FELIX DA HORA**, matrícula **43821**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 291d04c6-bcea-4a50-8990-1a510025e0f2

PORTARIA Nº265/2026

PORTARIA Nº 265, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Defere o retorno de servidor às atividades laborais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 889, de 29 de outubro de 2025, que determinou o afastamento preventivo do servidor “A.F.C.” para apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 012/2026 da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2025, instaurado pela Portaria nº880 de 27 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de retorno às atividades laborais do servidor “A.F.C.”, a partir de 23 de março de 2026, devendo o mesmo se apresentar ao seu local de trabalho e reassumir suas funções.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 889, de 29 de outubro de 2025, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO Secretário Municipal de Administração	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 15f969a1-7a49-41b4-aab6-1f892068fb43

PORTARIA Nº266/2026

PORTARIA Nº 266, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Suspende a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2026 da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

CONSIDERANDO a necessidade de produção de prova técnica especializada para a adequada instrução processual;

CONSIDERANDO que o feito encontra-se aguardando a contratação de perito para elaboração dos respectivos quesitos técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o trâmite do Processo Administrativo nº 011/2025, até que seja efetivada a contratação de perito para elaboração dos quesitos técnicos necessários à instrução do feito.

Art. 2º. A suspensão de que trata o artigo anterior perdurará pelo prazo necessário à regularização da situação, devendo o processo ser retomado imediatamente após a contratação do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 8b328ef9-060a-4a0b-bb91-8405bb22a9bd

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1228/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 - PMI

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Aquisição de veículo do tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 23/03/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 06/04/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 06/04/2026**

Valor: R$ 697.230,00 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta reais).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: ef85c7c1-e3ce-4806-bb36-cf979c8089de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1229/2025 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026 – PMI,** referente à **Contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para à execução de serviços de revestimento com pedras portuguesas e a instalação de painel metálico cortado a laser com sistema de iluminação no muro da Escola Eng. Francisco Gutierrez Beltrão,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA, vencedora do lote 01 no valor total de **R$ 470.000,00**.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: dd64f67d-03b6-4e7d-868f-58cf1f60c489

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEX Nº 003/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1259/2026- iNEXIGIBILIDADE nº 003/2026 – PMI, referente à Aquisição de vale-transporte para usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Ibiporã, destinados a deslocamentos internos no Município de Londrina/PR para realização de consultas, exames ou procedimentos, com fundamento no disposto no inciso I, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, vencedora do lote 01, com valor total de R$ **56.250,00.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 680bc196-0983-4a18-a64a-fecd95546361

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1230/2026 - Pregão Eletrônico nº 09/2026 – PMI, referente à AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:

CARVALHO, FAVORETTO & CIA LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27 com valor total de R$ **28.180,75.**

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, vencedora dos lotes 12 e 15, com valor total de R$ 1.680,96.

FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME, vencedora do lote 14, com valor total de R$ 2.023,70**.**

LUCAS VENTORINI HORVATH, vencedora dos lotes 21 e 22, com valor total de R$ 4.748,80**.**

CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote 35, com valor total de R$ **1.317,50.**

VERLUMA COMERCIO LTDA, vencedora do lote 36, com valor total de R$ **6.655,00.**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 44.606,71.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

LOTES DECLARADOS DESERTOS: 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38 e 39.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: e6be0d2c-0b8d-477b-a77c-349fdb57c000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1175/2025 - Pregão Eletrônico nº 12/2026 – PMI, referente à Aquisição de Mobiliários Urbanos, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES, vencedora do lote 01, com valor total de R$ **1.139.000,00.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 94ddc68b-89bb-45cc-b802-ab54a972dd9f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1202/2026 - Pregão Eletrônico nº 18/2026 – PMI, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos e ferramentas, com fornecimento de peças novas e da linha de montagem do fabricante e materiais de consumo, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:

AMARAL & AGUIAR LTDA, vencedora do lote 01, com valor total de R$ 81.590,00.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 81.590,00**.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: dd573f6c-a430-4c62-bc60-2711b6364041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1207/2025- Pregão Eletrônico nº 92/2025 – PMI, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LÂMPADAS E REFLETORES), com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:

COLTRO ELETRICA INDUSTRIAL LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 09, 10, 14, 17 e 26, com valor total de R$ **33.507,90**.

RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, vencedora dos lotes 05, 15 e 16, com valor total de R$ **7.640,00.**

LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos lotes 06, 07 e 08, com valor total de R$ **21.100,00.**

FERREIRA & KOHLER ILUMINAÇÃO LTDA, vencedora dos lotes 11, 12 e 13, com valor total de R$ **38.700,00.**

AMARAL & AGUIAR, vencedora dos lotes 18 e 25, valor total de R$ **6.143,70.**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

MIRIAM SUZANA MORETTI ME, vencedora do lote 24, com valor total de R$ **11.700,00.**

LOTES DECLARADOS FRACASSADOS: 19, 20, 21, 22 e 23.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 22cce901-e8d1-4346-93d5-d01fc172d25f

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: HTC BRASIL - PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS - LTDA– CNPJ/MF: 19.504.306/0001-03.

Proc. Adm. nº 998/2.025 **– Dispensa nº** 59/2.024 **– Contrato nº** 1/2.025 **– Protocolo nº** 7.617/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para fins de Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura Metálica, Concreto e Fundações para execução de obra de um Mirante a ser instalado no Parque Urbano Tucanos de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 4 (quatro) meses, até o dia **18 de maio de 2.026**, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: e0cb6ef5-299c-41e3-92e2-b0dcd05f430a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA – CNPJ/MF: 78.624.202/0001-00.

Proc. Adm. nº 1.131/2.025 **– Dispensa nº** 17/2.025 **– Contrato nº** 224/2.025 **– Protocolo nº** 7.498/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Assessoria, Elaboração e Condução do Concurso Público por meio de Dispensa de Licitação para prestação de serviço técnico especializado de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, discursiva, títulos e aptidão física), objetivando o provimento de cargos públicos, de Nível Médio, Médio/Técnico e Nível Superior e Cadastro de Reserva, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia **21 de agosto de 2.026**, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de março de 2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: e4afd1e2-002c-4232-a856-db571809eb7f

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP - CNPJ/MF: 17.063.665/0001-47.

Proc. Adm. nº 1.031/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 10/2.025 **– Contrato nº** 30/2.025 **– Protocolo n°** 7.002/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **23 de março de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***3,357470%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 3.561,18 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do referido Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 106.067,27 (cento e seis mil, sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), para o valor de **R$ 109.628,45 (cento e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: bc450f4f-5977-4ab8-bbec-b0bee98f41ff

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME - CNPJ/MF: 12.353.106/0001-58.

Proc. Adm. nº 1.018/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 07/2.025 **– Contrato nº** 33/2.025 **– Protocolo n°** 6.916/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de instrutores para elaboração e condução de aulas com conteúdo Artístico, esportivo e cultural.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 26 de março de 2.027, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· **Reajustar** o valor total do Contrato em *3,357470%* pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 65.473,68 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 1.950.089,80 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos), para o valor de **R$ 2.015.563,48 (dois milhões, quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 5c672f5c-e75a-4979-b8f6-c13ad18ecedf

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BURANO MÓVEIS LTDA - CNPJ/MF: 40.729.290/0001-23.

Proc. Adm. nº 1.040/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 19/2.025 **– Contrato nº** 44/2.025 **– Protocolo nº** 7.290/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mobiliário Escolar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 10 de abril de 2.027, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

· **Reajustar** o valor total do Contrato em *2,833030%* pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 11.048,46 (onze mil quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 389.987,50 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o valor de **R$ 401.035,96 (quatrocentos e um mil trinta e cinco reais e noventa e seis centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 3f5d6fd0-022b-4321-a771-53a2e2ff97d0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã – Estado do Paraná.

CONTRATADA: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA– CNPJ/MF:83.413.591/0001-56.

Proc. Adm. nº 1.026/2.025 – **Pregão Eletrônico nº** 27/2.025 – **Contrato nº** 74/2.025 – **Protocolo nº** 7.512/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Folhas Papel Sulfite A4.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **29 de abril de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***2,833030%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente a quantia

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

de **R$ 7.235,58 (sete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o Contrato passará de R$ 255.400,88 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos reais e oitenta e oito centavos), para o valor de **R$ 262.636,46 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: f17a4914-80c9-44ae-8b15-7123799876b1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS - CNPJ/MF: 32.956.634/0001 -09.

Proc. Adm. nº 1.018/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 07/2.025 **– Contrato nº** 35/2.025 **– Protocolo n°** 6.900/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de instrutores para elaboração e condução de aulas com conteúdo artístico e cultural.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 26 de março de 2.027, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· **Reajustar** o valor total do Contrato em *3,357470%* pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 57.287,98 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 1.706.284,20 (um milhão, setecentos e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), para o valor de **R$ 1.763.572,18 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: b6461784-b07e-43a0-a964-ebb4126ebacf

PORTARIA Nº 243, DE 16 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2.026, cujo objeto é a aquisição de equipamento Aparelho Fotopolimerizador, declarado fracassado no pregão 59/2025, para uso dos setores de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 55/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.221/2.025, Pregão Eletrônico nº 01/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 3308-1, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Ana Paola Fernandes Rolim Correia, matrícula nº 9070-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 9017-1, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – 25.341.162/0001-14.

Proc. Adm. nº 1.221/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 01/2.026 **– Contrato nº** 55/2.026 **– Protocolo n°** 34.902/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamento APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, declarado fracassado no Pregão 59/2025, para uso dos setores de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de março de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 92.932,00 (Noventa e dois mil, novecentos e trinta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
816	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494

GESTOR DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Ana Paola Fernandes Rolim Correia (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: a76fa5e3-f55c-454f-a8e7-9106da803d01

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

PORTARIA Nº 253, DE 19 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 02/2.026, cujo objeto é a Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, por inexigibilidade de licitação, para realização de palestra e oficina prática, temática voltada a Cultura, Turismo e Economia Criativa, a ser ministrada pelo profissional Décio Tavares Coutinho, no âmbito da 4ª Conferência Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº02, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 57/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.258/2.026, Processo de Inexigibilidade nº 02/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Gisele Foz Moraes, matrícula nº 51591, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BATE LAJE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA – CNPJ/MF: 05.875.161/0001-42.

Proc. Adm. nº 1.258/2.026 **– Processo de Inexigibilidade nº** 02/2.026 **– Contrato nº** 57/2.026 **– Protocolo n°** 3.064/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, por inexigibilidade de licitação, para realização de palestra e oficina prática, temática voltada a Cultura, Turismo e Economia Criativa, a ser ministrada pelo profissional Décio Tavares Coutinho, no âmbito da 4ª Conferência Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de março de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
434	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.39.00.00.	1000
GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**	

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Gisele Foz Moraes (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 476ae0c7-43ad-4bc1-b73e-8e5676fc44bb

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do art. 13 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **CONVOCA** os nobres vereadores e demais membros desta Casa para a realização de Reuniões Extraordinárias, nas quais constará, na pauta da Ordem do Dia, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO (E) N° 0002/2026 - Autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, e dos subsídios mensais do Prefeito e Vice-Prefeito e do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Ibiporã, altera o Anexo I da Lei Municipal No. 3.222/2022 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 0011/2026 - Autoriza a Revisão Geral Anual dos Subsídios e Vencimentos e Vantagens dos Agentes Políticos e Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Ibiporã e dá outras providências.

DATAS E HORÁRIOS:
– 23 de março de 2026, às 16h;
– 24 de março de 2026, às 16h.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Ibiporã.

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/32721/S2k-keBst-jSQx0fDwiBLVVmKZt1VQcZ.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 9448f1c5-3a64-4648-a2ba-ac709aaaa329

PORTARIA N°. 05-2026

PORTARIA N° 0005/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora STEFANY TAMEIRÃO – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 1036, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2025 à 2026, no período de 30 de março à 18 de abril de 2026, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2026.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: 25b9a950-d0bc-4f5a-aa45-e61ff0df61a5

SAMAE

DECRETO Nº 108/2026

DECRETO Nº 108, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de março de 2026, a Senhora BRUNA SATSUKI TUKAMOTO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Gabinete da Presidência do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: d2bb8942-2b61-42b2-942c-f3532b0ac120

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-20T19:00:00-0300